



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 003/2022**

Retifica Edital de Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial conforme a necessidade administrativa e dá outras providências.

**GENOIR MARCOS FLOREK**, Prefeito Municipal de Centenário, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,  
Fica retificado o item 2.2 do Edital para contratação emergencial n. 003/2022, passando a ter a seguinte redação:

**2 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CLASSES DE CARGOS**

2.2 - As especificações e as exigências para os cargos, número de vagas, remuneração e demais exigências para inscrição, são as seguintes:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS + CR	VENCIMENTO	EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO
Operador de Máquinas	40 horas semanais	05	2.387,76	1º Grau Incompleto e habilitação de transito específica no mínimo na categoria “C” (ou superior)

Permanecem inalterados os demais termos do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
28 DE MARÇO DE 2022.

**GENOIR MARCOS FLOREK,  
PREFEITO MUNICIPAL.**

Registre-se e ublique-se,

Secretário da Administração.